



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para emissão de Certificados Digitais e-CNPJ e e-CPF para a Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor presidente).

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- **01 Certificado Digital e-CNPJ modelo A1.**

Certificado digital que identifica uma pessoa jurídica. Pode ser usado para acessar sistemas e serviços da receita federal e outros órgãos do governo em nome da empresa e assinar notas fiscais eletrônicas. **Modelo: A1. Mídia: Computador. Validade: 12 meses.**

- **01 Certificado Digital e-CPF modelo A1.**

Certificado digital completo para pessoa física no meio eletrônico. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal. **Modelo: A1. Mídia: Computador. Validade: 12 meses.**

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

Os certificados deverão ser emitidos e disponibilizados digitalmente, 5 (cinco) dias após envio da Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do serviço será atestado, pela equipe do departamento de informática.

5. JUSTIFICATIVA

- Trata-se de pedido de contratação de serviços por dispensa de licitação.

- A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

- A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores serem razoáveis e mais vantajosos para atender as necessidades da Autarquia na forma definida neste Termo.

- Não há no quadro de servidores da Autarquia, emprego público com atribuição compatível com as atividades que serão executadas pelo prestador de serviço, nem número suficiente de empregados públicos para realizar a contento os trabalhos necessários para garantir a prestação de serviços públicos à população com eficiência e agilidade.

- A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Autarquia





obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é JOSÉ ROBERTO FANTATO, inscrito no CPF nº 191.621.988-82 e lotado no Departamento de Informática.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital, exceto Banco C6.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O serviço deverá ser entregue conforme as condições deste Termo.

8.2. A Contratada deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. É facultado a CONTRATANTE o direito de acompanhar a execução e qualidade do serviço.

9.2. Conferir e aprovar o serviço executado;

10.3. Rejeitar no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

10.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto locado, para que sejam corrigidos.

10.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

10.6. Promover, por meio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do fornecimento do objeto.

10. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

José Roberto Fantato
Departamento de Informática

São Pedro, 15 de março de 2024.